



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 139

Ata da Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2012.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Edvaldo do Sindicato, Elizane, Samuel, Edevaldo, Nai, Raimundo e Orlando. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando do Vereador Betão Gordiano a leitura do seguinte do Trecho Bíblico: Salmos 36, 07. Suspensa a Sessão. Reiniciados os trabalhos após 40(quarenta) minutos. Convidada para integrar a Mesa a Senhora Salete, Vereadora eleita do Município de Abaré. Presentes todos os Vereadores. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 03 de dezembro de 2012. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. INFORMES DA PRESIDÊNCIA. Não houve informes. EXPEDIENTE: I – Projeto de Resolução Nº16/2012, da Mesa Diretora, cuja ementa modifica Artigo 17 do Regimento Interno. II – Processo de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Nº18/2012, da Liga Coiteense de Proteção à Maternidade e à Infância. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Relator Vereador Edvaldo do Sindicato. III – Processo de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Nº20/2012, da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho - ADEJU. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Raimundo do Ferreira. IV – Processo de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Nº21/2012, da Associação Comunitária da Fazenda Tamburi. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Edevaldo Ramos. V – Processo de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Nº22/2012, da Associação Comunitária Banda Marcial Escudeiros de Coité. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Orlando. VI – Requerimento do Vereador Orlando Ramos pleiteando a aprovação de Moção e Pesar pelo falecimento do Senhor Edmundo Araujo Gomes, conhecido como Mundinho de Dodone, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2012. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Orlando. Em votação. Aprovado por unanimidade. VII – Projeto de Lei Nº29/2012, dos Vereadores do Município de Conceição do Coité, cuja ementa altera a Lei Nº543, 28 de dezembro de 2009.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 140

Através de Acordo de Tramitação Especial, foi designado como Relator “Ad Hoc” para o Projeto de Lei Nº29/2012, o Vereador Professo Danilo. O Vereador Samuel requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. Não houve apresentação de Indicações. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº24/2012, do Executivo Municipal, cuja ementa autoriza doação de área de terra ao FUMAC. Em discussão. Vereador Betão Gordiano levantou Questão de Ordem no tocante à tramitação da matéria haja vista sua inconstitucionalidade, pois a doação para o FUMAC fere a legislação em virtude dos membros da Diretoria Executiva serem funcionários públicos e presidido pelo Secretário Municipal de Agricultura. Cobrou pronunciamento do Presidente sobre Requerimento de cujo teor pretende a suspensão da tramitação da matéria. Em resposta à Questão de Ordem, o Presidente informou que no trâmite no Processo Legislativo em discussão não há irregularidade haja vista ser o Plenário soberano, como também entende não haver inconstitucionalidade no Projeto. Fez leituras de Preceitos fixados na legislação vigente sobre a tramitação da matéria, enfatizando que aquilo que não está escrito não vale para o mundo jurídico, razão pela qual determinou a tramitação normal da matéria. Em discussão. Vereador Professor Danilo afirmou ser o projeto inconstitucional, pois beneficiará indiretamente funcionários públicos haja a Diretoria Executiva do FUMAC ser constituída por servidores municipais e Presidida pelo atual Secretário Municipal de Agricultura; exemplificou citando o Centro de Promoção da Educação, Cultura e da Cidadania – CPECC o qual para receber recursos públicos teve de mudar a Direção Executiva em virtude alguns de seus membros serem servidores públicos, conforme Código Civil Brasileiro. O Líder do Governo, Vereador Edevaldo, solicitou a retirada da matéria de pauta para posterior deliberação. II – Projeto de Lei Nº25/2012, do Executivo Municipal, autorizando a doação de área terra no Povoado de Almas. Projeto já discutido na Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2012 tramitando sob o regime de urgência especial razão pela qual será submetidos apenas a votação. Apresentada Emenda Nº01, pelo Vereador Betão Gordiano, cujo teor adiciona critérios para doação. Em discussão. O autor explicou que os critérios são mesmos estabelecidos no cadastramento único, a saber: mãe solteira, famílias com pessoas com deficiência comprovada, renda familiar de até 02(dois) salários mínimos e não ter residência



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 141

ou imóvel próprios. Enfatizou serem tais critérios destinados a atribuir transparência ao processo de doação e inibir que pessoas não carentes sejam contempladas, como ocorreu com o Conjunto Habitacional Casulo Coité. Vereador Orlando questionou a Vereadora Elizane sobre a existência ou não de critérios para doação dos lotes. Vereadora Elizane informou serem os lotes destinados para doação fruto de projeto para habitação rural, mas não soube precisar sobre a existência ou não de critérios, no entanto acredita que conste no projeto da SEDUR critérios técnicos os quais entende serem os mesmos elencados na emenda. Também se pronunciaram os Vereadores Professor Danilo, Edvaldo do Sindicato, Samuel e Edevaldo Ramos. Concluída a discussão da Emenda. Em votação. Rejeitada com 05(cinco) votos contrários e 03(três) favoráveis. O Vereador Betão Gordiano requereu a confirmação da votação da emenda mediante votação nominal. Votaram contrários à emenda os Vereadores: Elizane, Samuel, Edevaldo, Nai e Orlando. Votaram favoráveis a emenda os Vereadores: Edvaldo do Sindicato, Betão Gordiano e Professor Danilo. Confirmado o resultado: emenda rejeitada com 05(cinco) votos contrários e 03(três) favoráveis. Em votação o Projeto. Aprovado com 05(cinco) votos favoráveis e 03(três) contrários. O Vereador Betão Gordiano requereu a confirmação da votação do Projeto mediante votação nominal. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores: Elizane, Samuel, Edevaldo, Nai e Orlando. Votaram contrários ao projeto os Vereadores: Edvaldo do Sindicato, Betão Gordiano e Professor Danilo.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PROFESSOR DANILO ao Projeto de Lei Nº25/2012: *"...Quero claro que não sou contrário à doação de terrenos para pessoas carentes, mas as doações devem ser feitas com critérios e o projeto não apresenta nenhum critério para doação o que pode levar pessoas não carentes a serem beneficiadas."*

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PROFESSOR ORLANDO ao Projeto de Lei Nº25/2012: *"Sou favorável porque o projeto atende às necessidade das pessoas carentes do Povoado de Almas"*. III – Mediante Acordo de Tramitação Especial, subscrito pela totalidade dos Vereadores, foi incluso na Ordem do Dia o Projeto de Lei Nº29/2012, cuja ementa altera a Lei Nº543, 28 de dezembro de 2009. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Edevaldo, Betão Gordiano, Edvaldo do Sindicato e Orlando. Em votação. Aprovado por unanimidade. Concluída a Ordem do Dia. O Presidente informou sobre a não realização da Sessão Ordinária no dia 24 de dezembro de 2012, em virtude dos festejos natalinos. Também noticiou sobre a possibilidade de convocação



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 142

de Sessão Extraordinária para deliberação e conclusão dos processos legislativos que estejam em condições de figurar na pauta da Ordem do Dia. Convidou a todos para a cerimônia de diplomação dos Vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 07 de outubro de 2012, a realizar-se no Centro Cultural, às 08 horas, no dia 18 de dezembro. Não houve inscrito para a TRIBUNA LIVRE. USO DA TRIBUNA PELAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS. Vereador Betão Gordiano, pelo PT, falou sobre o desmando em Conceição do Coité, fruto da administração caótica do Prefeito Renato Souza. Citou o fato de o Executivo Municipal ter realizado festa pelo fechamento do lixão da Lajinha e mesmo depois, após promessa de revitalização, a população da localidade ainda está sofrendo com ações de vandalismo em virtude da retirada do vigia, através de queimadas incessantes que prejudicam os moradores do Povoado de Lajinha. Solicitou clemência da Bancada do Governo para fazer a umidificação do lixão através do lançamento de alguns carros pipa de água do açude Itarandi. Prestou homenagem aos corintianos pela conquista do título mundial no Japão e estendeu as homenagens ao coiteense Wallace por engrandecer o nome de Conceição do Coité internacionalmente, atuando como jogador do elenco vitorioso. Vereador Orlando, pelo PP, demonstrou sua preocupação com o crescimento da violência em nosso Município, pois nos últimos dias presenciamos a morte brutal de 02(dois) jovens, trazendo medo e pânico para toda população. Desejou ver as pessoas respeitando-se mutuamente, pois desta forma é possível construir um mundo mais humano e amoroso. Reforçou discurso de que não mais será candidato a Vereador. Concluiu desejando um bom Natal e um próspero ano novo para todos os coiteenses. USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES. Vereador Professor Danilo disse que o “homem” faz história por linhas tortas, citando como exemplo o Bahia como 1º Campeão Brasileiro Profissional e o Vicetória como o 1º Campeão da Copa do Brasil, modalidade sub-20. Demonstrou preocupação com o aumento da violência no Município, não entendendo os motivos de a Polícia Civil não investigar os constantes assassinatos ocorridos nos últimos meses em nosso Município. Em aparte pronunciaram-se os Vereadores Orlando e Nego Jai. Pelas conclusões o Vereador Professor Danilo afirmou que a questão das drogas pode ser resolvida com inteligência e não somente com a ocorrência de mortes, pois, conforme palavras do Ministro da Justiça o “sistema carcerário brasileiro é uma atrocidade”. Criticou a mídia podre brasileira compreendendo a Folha de São Paulo, revista veja

Orlando



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 143

e rede Globo por quererem derrubar o projeto de inclusão social do governo do PT no qual os bancos faturaram 30% a menos. Finalizou criticando o gasto de mais R\$20.000,00(vinte mil reais) na ornamentação de Natal num verdadeiro presente do Prefeito para os instaladores. Convocada Sessão Extraordinária para o dia 28 de dezembro de 2012, às 08 horas. Na Presidência o Vereador Samuel. Vereador Nego Jai convidou a todos para participarem da cerimônia de Diplomação dos Vereadores Eleitos e do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para o Mandato que se inicia a partir de 1º de janeiro de 2013. Criticou os que queriam lhe derrubar politicamente, pois a justiça, mediante diplomação, está reconhecendo a legalidade de sua conduta e de sua eleição. Afirmou ser rico de ousadia e liberdade de expressão, mas não de bens materiais, razão pela qual revelou sua conta e senhas bancárias do Banco do Brasil para qualquer cidadão verificar que não recebeu nenhum centavo a mais do que seu soldo como Policial Militar da Reserva e de seu Subsídio de Vereador. O Vereador Professor Danilo convocou os Vereadores Elizane e Orlando para reunião da Comissão constituída para apurar os problemas dos trabalhadores da limpeza pública, a realizar-se após a Sessão Ordinária. Vereador Edvaldo do Sindicato falou sobre a falta de fiscalização na feira livre, gerando desorganização e ocorrendo pequenos delitos. Criticou o excesso de animais perambulando pelas ruas da cidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e submetida à votação na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

RECORRIDO NO
CARTÃO LEGISLATIVO.

23 / 32 / 12

Marcos Franklin Mota Lima
Agente Legislativo III
Coordenação Parlamentar